

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1755/73

Aprovado por Deliberação

Em 12 / 9 / 1973

PROCESSO CEE N° 809/73

INTERESSADO - DAVID NICOLAS LEBL

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

RELATORA - CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - David Nicolas Lebl, filho de Alejandro Lebl e de Mary Patrícia Lebl, nascido em Colônia - Uruguai, em 27/03/1961, domiciliado e residente em Santo Amaro, à Rua Vitorino de Moraes, n° 455, solicita deste Colegiado a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar do requerente e o que segue:

- Cursou seis séries do ciclo primário, na Escola San - Marcos, em Buenos Aires - Argentina, de cujo currículo da 6ª série constam as disciplinas: Linguagem, Matemática, Educação Estética, Ciências Naturais e Desenvolvimento.

Foi aprovado em todas as séries cursadas, desejando, no momento, autorização para matricular-se na 7ª série do ensino de 1º grau apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

APRECIÇÃO - A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61, na Resolução n° 19/65 e na Jurisprudência já firmada por este Conselho.

Entretanto, a análise dos estudos realizados na Argentina, pelo aluno, não possibilita o atendimento quanto à série pretendida.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por David Nicolas Lebl, a nível de conclusão da 5ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 6ª série, devendo a escola submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 23 de Maio de 1.973.

Conselheira Maria Ignez L.Siqueira - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio D'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Lourdes M.Haidar e Maria Ignez L.de Siqueira.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 1.973.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Jr.
Presidente em exercício